



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 038 DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Prorroga a data para pagamento de tributos mobiliários (ISS anual, TLLF, Taxa de Ocupação) do exercício de 2021, por motivos da pandemia coronavírus (COVID-19)”

O **Prefeito Municipal**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo item II, do Artigo 1º do DECRETO nº008 de 18 de janeiro de 2021 (ISSQN anual, TLLF, Taxa de Ocupação);

Parágrafo Único. O pagamento deverá ser feito em cota única em 02/05/2021, por motivos da pandemia do coronavírus (COVID-19), caso haja necessidade será prorrogado novamente.

Art.2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO - BRAZÓPOLIS, 31 DE MARÇO DE 2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

